

1185


Eletrobras
Distribuição Rondônia

DEPARTAMENTO DE MEDIÇÃO E COMBATE AS PERDAS- DCM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Fl.: 1/2

Data da Emissão:
27/03/2015

Número Contrato
DCA/003/2011
001/2011/DPE/RO

Gerência de Medição de
Grandes Consumidores
DCMG

Número Termo Aditivo:
07/2015

CONSUMIDOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA N° U.C: 056.712-4

Endereço	Rua Padre Chiquinho, nº 913	Bairro: Pedrinhas
Cidade	Porto Velho-RO	
CEP	76.801-490	
Fone	(069) 3216-7287	E-mail: da.dpe.ro@gmail.com
Contato	Claudicy Maria Ferreira (Divisão Administrativa)	

CONDIÇÕES GERAIS



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DCA/003/2011 DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, FATURADO PELA ESTRUTURA TARIFÁRIA GRUPO "B", QUE ENTRE SI FAZEM CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON, Empresa do Sistema ELETROBRÁS, distribuidora dos serviços públicos de energia elétrica, autorizada pela Lei 5.523, de 04 de novembro de 1968, com sede à Avenida dos Imigrantes, nº. 4.137, Bairro Industrial, Porto Velho - RO, inscrita no CNPJ Nº. 05.914.650/0001-66 e Inscrição Estadual n. 000000025563.7, neste ato representado pela Assistente da Diretoria Comercial, Sra. **Antonia Ferraz Ribeiro de Carvalho**, brasileira, casada, portadora do RG nº 996.090/SSP/RO e CPF nº 079.658.501-68, e pelo Superintendente de Operação Sr. **JOÃO CLEVELAND CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1216827/SSP/RO e CPF nº 263.293.952-68, abaixo assinados, conforme Resoluções da Diretoria: 028/2014, 084/2014 e 118/2014, doravante denominada **DISTRIBUIDORA** e **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA**, inscrita no CNPJ 01.072.076/0001-95, com sede à Rua Padre Chiquinho, nº 913, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de **Porto Velho-RO**, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. **Antônio Fontoura Coimbra**, portador da cédula de identidade nº 345.152 SSP/ES e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 574.416.007-82, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONSUMIDOR**, ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO N° DCA/003/2011**, que entre si firmaram em **05 de janeiro de 2011**, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

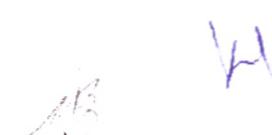
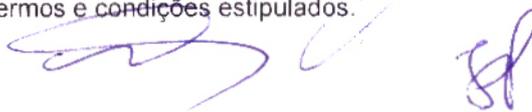
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA

Fica inclusa ao referido contrato a Unidade Consumidora nº **056.712-4**, situada na Rua **Plácido de Castro**, nº **8742**, Bairro **São Francisco**, na cidade de **Porto Velho-RO**, com efeito retroativo a 18 de março de 2015.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Com estas alterações, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário e alterações.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.





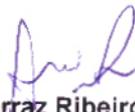
Distribuição Rondônia

DEPARTAMENTO DE MEDIÇÃO E COMBATE AS PERDAS - DCM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA			Fl.: 2/2
Data da Emissão: 27/03/2015	Número Contrato DCA/003/2011 001/2011/DPE/RO	Gerência de Medição de Grandes Consumidores DCMG	Número Termo Aditivo: 07/2015

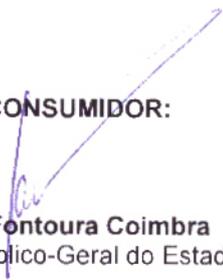
Porto Velho- RO, 27 de março de 2015.

Pela DISTRIBUIDORA:


Antonia Ferraz Ribeiro de Carvalho
Assistente da Diretoria Comercial


João C. Cavalcante de Azevedo Picanço
Superintendente de Operação

Pelo CONSUMIDOR:


Antônio Fontoura Coimbra
Defensor Público-Geral do Estado


Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Assessor Jurídico-Chefe
Defensor Público

Testemunhas:


NOME: Claudécy Maria
CPF: 408.518.852-68


NOME: Nilson Bento Santos
CPF: 598.485.022-20

